

Florianópolis, 12 de agosto de 2022

**Ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

Sra. Renata Beatriz de Fávere

**Ref: ADITIVO AO RETORNO DO AJUSTADO NA REUNIÃO PRÉVIA DO HORÁRIO
ELEITORAL GRATUITO / ELEIÇÕES 2022**

Ilustríssima Secretária da Corregedoria

**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO -
ACAERT**, respeitosamente vem a presença de Vossa Senhoria, em atenção ao ajustado na reunião realizada em 30/06/2022, prestar informações, em forma de **ADITIVO** ao **PAE 26.885/2022** para ratificar as geradoras de TV da programação em Bloco nos termos abaixo:

1. QUANTO AS GERADORAS DE TV

Comprometeram-se pela geração dos programas em BLOCO as emissoras:

Televisão Geradoras
NSC TV
NDTV

O período de geração deve ser sorteado, proporcionalmente, entre as emissoras na reunião do plano de mídia, inclusive para eventual segundo turno.

Permanecem integras as demais informações prestadas no **PAE 26.885/2022**.

Esperamos ter prestado as informações pertinente e colocamo-nos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos adicionais se forem necessários.

**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS EMISSORAS
DE RÁDIO E TELEVISÃO – ACAERT**
EMERSON RONALD GONÇALVES MACHADO
OAB/SC 18.691